RESOLUÇÃO DPG Nº 317, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o trazido no procedimento nº 14.945.009-2,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, com efeitos a partir de 27 de novembro de 2017, a servidora **ROSA MARINA TRISTÃO RODRIGUES LONGO**, ocupante do cargo de Agente Profissional, Terceira Categoria, Primeira Referência.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná